



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**10ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa**

**28 de março de 2023**

**Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia vinte e oito do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Aldair Costa Gipão, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Aldair Costa Gipão, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Gutierres Torquato, Ivory de Lira, Jair Farias, Marcus Marcelo, Moisemar Marinho, Nilton Franco, Professor Júnior Geo e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Jorge Frederico, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Olyntho Neto, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira e Wiston Gomes. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Ofício número 2.572/2023, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, encaminhando o Projeto de Lei Complementar número 2/2023, que “altera o art. 82, da Lei Complementar número 10, de 11 de janeiro de 1996, que institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins”; Ofício número 2.276/2023, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, encaminhando o Projeto de Lei Complementar número 1/2023, que “altera a Lei Complementar número 112, de 20 de abril de 2018, que dispõe sobre a organização dos serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público do Estado do Tocantins, e revoga as alíneas “e” e “f” do inciso V do artigo 11 da Lei Complementar número 132, de 7 de outubro de 2021”; e Ofício número 2.332/2023, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, encaminhando o Projeto de Lei número 1/2023, que “autoriza o Poder Judiciário a doar área de terreno urbano e respectivas acessões ao Município de Tocantinópolis-TO”. Logo após, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, suspendeu a Sessão pelo prazo de até trinta minutos, para Reunião



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Extraordinária das Comissões, reabrindo-a à dezessete horas e onze minutos. Não havendo Matérias à apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Em seguida, por falta de quórum, em Plenário, o Senhor Presidente, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e doze minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*

*Presidente*

*2º Secretário*